

PORTARIA DA REITORIA Nº099 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 056 de 05 de Novembro de 2021, para dispor sobre os descontos dos cursos de graduação em EAD, para o 1º Semestre de 2023.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº056 de 05 de novembro de 2021 e estabelecer os procedimentos e critérios para distribuição dos descontos a serem dispensados aos alunos da graduação EAD do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM para o 1º semestre de 2023.

Art. 1º. Para melhor entendimento desta portaria considera-se:

I.Desconto: abatimento concedido conforme critérios elencados nesta portaria.

II.O desconto é um benefício do aluno, sendo individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento. O desconto, ou parte dele, não pode ser concedido a terceiros, nem utilizado para abater dívidas de semestres anteriores aos de vigência dessa Portaria, nem tampouco utilizado em períodos posteriores . Caso não seja utilizado no período indicado, o desconto será perdido.

III.Atraso: A ausência de pagamento até a data do dia 8 de cada mês.

DOS DESCONTOS**TIPOS DE DESCONTOS E SUAS CONDIÇÕES**

Art. 2º. Para fomentar suas atividades, o UNIFEMM poderá conceder, para os cursos de graduação EAD os seguintes descontos, conforme as condições abaixo discriminadas:

I- **Desconto Calouro:** será atribuído ao aluno ingressante, a obtenção de novo título, retorno ao curso, exceto ao aluno de transferência externa, o percentual de desconto de 50%(cinquenta por cento), para a semestralidade a partir da 2ª parcela até a última parcela do plano de pagamento, bem como a matrícula será no valor de R\$49,00(quarenta e nove reais), conforme quadro I do Anexo I, no 1º (primeiro) semestre do curso.

I.1) para os cursos de Gestão Comercial e Gestão Financeira será atribuído ao aluno



ingressante, a obtenção de novo título, retorno ao curso, exceto ao aluno de transferência externa, o percentual de desconto de 65%(sessenta e cinco por cento), para a semestralidade a partir da 2ª parcela até a última parcela do plano de pagamento, bem como a matrícula será no valor de R\$49,00(quarenta e nove reais).

- II- **Desconto Transferência Externa:** será atribuído ao aluno ingressante por meio de transferência externa, o desconto no percentual de 70%(setenta por cento) nas mensalidades durante o primeiro semestre do curso e o desconto no percentual de 50%(cinquenta por cento) nas mensalidades durante os demais semestres até ao final do curso, bem como a matrícula será no valor de R\$49,00(quarenta e nove reais).
- III- **Desconto Indicação:** será concedido o valor de R\$100,00(cem reais) para o aluno que realize a indicação de um aluno para o vestibular vigente, desde que o aluno indicado realize a matrícula em um dos cursos de graduação EAD, sendo este desconto limitado ao número máximo de 10(dez) indicações.
- IV- **Desconto DCC:** No percentual de 7% (sete por cento), atribuído ao aluno que antecipar o pagamento da semestralidade, por meio de cartão de crédito, débito automático ou boleto único. O valor total da semestralidade poderá ser dividido em até 6 (seis) vezes no cartão de crédito, podendo ser aplicados sobre a operação juros vigentes.
- V- **Desconto Roleta Premiada :** poderá ser concedido descontos diversos através da roleta premiada no site <https://ead.unifemm.edu.br/roda-do-desconto-unifemm/#> , seguindo os critérios ali dispostos. Este desconto está limitado à quantidade máxima de 50(cinquenta) bolsas.
- VI- **Desconto Veterano:** Os descontos para os veteranos seguirão as porcentagens do Quadro II do Anexo I.

§1º Caso deseje interromper a forma de pagamento por DCC, o aluno deverá comunicar à instituição imediatamente, para que, caso seja cabido, a cobrança seja encerrada, sob pena das cobranças continuarem a serem realizadas, em razão de total e exclusiva responsabilidade do aluno. As despesas decorrentes do eventual cancelamento serão arcadas pelo solicitante.

§2º Para a incidência do desconto DCC, o pagamento do semestre deverá ocorrer até a realização da matrícula, referente ao semestre a ser pago, pelo aluno.

§3º Não haverá possibilidade de cumulação de descontos, salvo o desconto DCC, com bolsa ou convênio, exceto para FIES e financiamento do Bradesco.

§4º Os descontos descritos nos incisos I e II estão condicionados a pontualidade do aluno no pagamento da mensalidade que compõem o semestre.

§5º Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, os descontos referentes à parcela naquele mês serão suspensos, e o aluno arcará com o valor integral da mensalidade, mais juros e correções monetárias.

§6º Para o desconto calouro haverá a incidência do QUADRO I, do Anexo I durante o 1º semestre do curso, sendo que os demais semestres incidirão o valor da QUADRO II.

DA IGUALDADE DE TRATAMENTO

Art.3º. Fora dos casos mencionados nesta Portaria, o UNIFEMM não concederá descontos ou benefícios aleatórios.

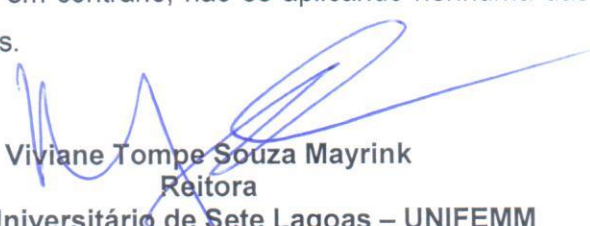
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.4º. Essa Portaria, não gera expectativa de direito ou direito adquirido para o aluno.

Art.5º. As bolsas assistenciais serão regidas em Portaria própria.

Art.6º. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do UNIFEMM, não for possível executar os descontos, conforme o planejado, estes poderão ser modificados, suspensos e/ou finalizados antecipadamente, mediante aviso ao público aos alunos, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus financeiro para a IES.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria nº056 de 05 de novembro de 2021 as disposições em contrário, não se aplicando nenhuma das suas disposições às concessões de bolsas assistenciais.



Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora

Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM

ANEXO I
QUADRO I, dos valores das mensalidades e dos descontos para CALOUROS.

VALORES PARA MENSALIDADES EAD 1o/2023			MATRICULA CALOUROS		
TIPO CURSO	NOME DO CURSO	Valor Regular	Matricula	% de desconto parcela 2 até o final do curso	
Bacharelado	Administração	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Tecnólogo	Análise e desenvolvimento de Sistemas	R\$ 446,00	R\$ 49,00	R\$ 223,00	Desconto de 50%
Bacharelado	Ciências Contábeis	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Tecnólogo	Ciências de Dados	R\$ 446,00	R\$ 49,00	R\$ 223,00	Desconto de 50%
Bacharelado	Educação Física	R\$ 698,33	R\$ 49,00	R\$ 349,17	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia Civil	R\$ 698,33	R\$ 49,00	R\$ 349,17	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia de Produção	R\$ 698,33	R\$ 49,00	R\$ 349,17	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia Elétrica	R\$ 698,33	R\$ 49,00	R\$ 349,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Gestão Comercial	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 129,90	Desconto de 65%
Tecnólogo	Gestão Financeira	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 129,90	Desconto de 65%
Tecnólogo	Logística	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Licenciatura	Pedagogia	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Tecnólogo	Processos Gerenciais	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Tecnólogo	Recursos Humanos	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Tecnólogo	Marketing	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%
Bacharelado	Teologia	R\$ 373,33	R\$ 49,00	R\$ 186,67	Desconto de 50%

QUADRO II, dos valores das mensalidades e dos descontos para VETERANOS

VALORES PARA MENSALIDADES EAD 1o/2023 - VETERANOS			
TIPO CURSO	NOME DO CURSO	Valor Regular	
Bacharelado	Administração	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Análise e desenvolvimento de Sistemas	R\$ 478,07	Desconto de 50%
Bacharelado	Ciências Contábeis	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Ciências de Dados	R\$ 478,07	Desconto de 50%
Bacharelado	Educação Física	R\$ 748,54	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia Civil	R\$ 748,54	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia de Produção	R\$ 748,54	Desconto de 50%
Bacharelado	Engenharia Elétrica	R\$ 748,54	Desconto de 50%
Tecnólogo	Gestão Comercial	R\$ 400,17	Desconto de 65%
Tecnólogo	Gestão Financeira	R\$ 400,17	Desconto de 65%
Tecnólogo	Logística	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Licenciatura	Pedagogia	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Processos Gerenciais	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Recursos Humanos	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Tecnólogo	Marketing	R\$ 400,17	Desconto de 50%
Bacharelado	Teologia	R\$ 400,17	Desconto de 50%